

**1. LAVRATURA**

TN/CSB/0135/2014

Local: Fortaleza-CE

Data: 07/05/14

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local  
para  
acolhimento da  
manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de General Sampaio.

Recebi em:

Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0049/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0027/2014**

**CONSTATAÇÃO - C4**

a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\*0,5 < Turbidez ≤ 1,0: o mês de jan/14 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

\*Turbidez ≤ 0,5: o mês de jan/14 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE;

\*Cor: o mês de jan/14 apresentou 85,7% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE.

b. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\*C. Totais: o mês de jan/14 apresentou 40% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE.

c. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\* Turbidez: os meses de nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 40%, 60% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 40% e 600% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

\* Cor: o mês de jul/13 apresentou 14,3% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE e do SISÁGUA;

\*CRL: os meses de out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 30%, 50%, 60% e 90% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 14,3%, 50% e 60% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

d. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\*C. Totais: os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 10%, 30%, 20%, 70%, 30% e 30% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de ago/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 10%, 20%, 70% e 30% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

**INFRAÇÃO - 06.01**

**NÃO CONFORMIDADE NC4** - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

Determinação D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

**Prazo para atendimento: Imediato.**

**Prazo para apresentação da documentação: 10 de julho de 2014.**

**1. LAVRATURA**

TN/CSB/0135/2014

Local: Fortaleza-CE Data: 07/05/14

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de General Sampaio.



**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.****PROCESSO Nº PCSB/CSB/0049/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0027/2014****CONSTATAÇÃO - C4**

a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\*0,5 < Turbidez ≤ 1,0: o mês de jan/14 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

\*Turbidez ≤ 0,5: o mês de jan/14 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE;

\*Cor: o mês de jan/14 apresentou 85,7% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE.

b. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\*C. Totais: o mês de jan/14 apresentou 40% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE.

c. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\* Turbidez: os meses de nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 40%, 60% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 40% e 600% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

\* Cor: o mês de jul/13 apresentou 14,3% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE e do SISÁGUA;

\*CRL: os meses de out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 30%, 50%, 60% e 90% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 14,3%, 50% e 60% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

d. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\*C. Totais: os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 10%, 30%, 20%, 70%, 30% e 30% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de ago/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 10%, 20%, 70% e 30% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

**INFRAÇÃO - 06.01**

**NÃO CONFORMIDADE NC4** - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

Determinação D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

**ANEXO**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**2ª VIA**

**Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010**

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**